



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 15 de maio de 2017. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº883 Ticket: 88300

**I) Gabinete do Prefeito**

**Despacho do Sr. Prefeito**

Requerimento :  
Protocolo: nº 31.928  
Assunto: Alvará para vendedor ambulante  
Requerente: Bruno Aduino Munhoz Rosa  
Indeferido em: 12/05/2017, por motivo de documentação incompleta

Prefeitura Municipal de Albertina, 12 de maio de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

**Despacho do Sr. Prefeito**

Requerimento :  
Protocolo: nº 33.004  
Assunto: Folga Compensatória referente a trabalho eleitoral  
Requerente: Juliana Squilace de Carvalho  
Deferido em: 12/05/2017

Prefeitura Municipal de Albertina, 12 de maio de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

**Despacho do Sr. Prefeito**

Requerimento :  
Protocolo: nº 33.049  
Assunto: Alvará para festa em Louvor a Santo Antonio  
Requerente: Pe. Vilson Moreira do Couto  
Deferido em: 12/05/2017

Prefeitura Municipal de Albertina, 12 de maio de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

**Despacho do Sr. Prefeito**

Requerimento :  
Protocolo: nº 33.051  
Assunto: Licença em virtude de falecimento  
Requerente: Luciana Pioli Guidi raphaelli  
Deferido em: 12/05/2017

Prefeitura Municipal de Albertina, 12 de maio de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

**Despacho do Sr. Prefeito**

Requerimento :  
Protocolo: nº 33.044  
Assunto: Autorização para Sepultamento  
Requerente: Vanuza Aparecida de Souza Brentegani  
Deferido em: 12/05/2017  
Prefeitura Municipal de Albertina, 12 de maio de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

**II) Secretaria de Administração**

Não há publicação.

**III) Secretaria de Educação**

Não há publicação.

**IV) Secretaria de Saúde**

Não há publicação.

**V) Controladoria Geral do Município**

Não há publicação.

**VI) Diretoria de Assistência Social**

Não há publicação.

**VII) Licitações e Contratos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº00037/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº00019/2017. A PMA/MG torna público que realizará Pregão Presencial - Registro de preços para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs aos servidores municipais da Prefeitura Municipal de Albertina. O edital está disponível a partir do dia 12/05/2017, na sede da Prefeitura e no site [www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br). Credenciamento: até as 09h00 do dia 25/05/2017. Certame: às 09h15 do dia 25/05/2017, na sede da Prefeitura. Fone: (35)3446-1333. Ana Paula Moreira Conesa, pregoeira.

**HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** o Processo Licitatório nº 00031/2017, Pregão Presencial nº 00015/2017, tendo como objeto Registro de Preços para aquisição de cascalho para manutenção das estradas rurais do município de Albertina/MG. para que a ADJUDICAÇÃO nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Determino que seja dada ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 12 de maio de 2017.

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

**HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** o Processo Licitatório nº 00032/2017, Pregão Presencial nº 00016/2017, tendo como objeto Registro de Preços para aquisição de medicamentos éticos, genéricos e similares, com maior percentual de desconto sobre a tabela CMED/ANVISA, conforme especificações constantes do Anexo I. para que a ADJUDICAÇÃO nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Determino que seja dada ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 12 de maio de 2017.

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

**DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO**

**COMPRAS E OU SERVIÇOS DE:12 de maio de 2017**



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 15 de maio de 2017. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº883 Ticket: 88300

**OBJETO:** Aquisição de produtos químicos a serem utilizados na ETA - Estação de Tratamento de Água deste município, sendo que tais produtos já foram objetos de licitação anterior, Pregão 00010/2017, não havendo interessados.

#### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00016/2017.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº.4.705/2017, nos termos do disposto no art. 24, V da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998, **resolve:**

**DISPENSAR** a Licitação, com fundamento no inciso V do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa ATC COMÉRCIO DE APARELHOS TÉCNICOS LTDA-EPP, CNPJ 18.016.106/0001-49, situada na rua PROFESSORA ERGILIA MICELLI, 541 - JARDIM REGINA ARAQUARA/SP com o valor total de R\$ 4.205,00 (Quatro Mil Duzentos e Cinco Reais), tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

Fica dispensada a assinatura de Termo de Contrato, por encontrar respaldo este Ato de Dispensa de Licitação no §4º do artigo 62 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 12 de maio de 2017.

JOELMA APARECIDA DOS SANTOS	REGIANE MIANTE DE LIMA	HENRIQUE EDUARDO MARIOTTI
<b>Presidente da CPL</b>	<b>Vice-Presidente da CPL</b>	<b>Membro da CPL</b>

#### RATIFICAÇÃO

**RATIFICO** o Ato de Dispensa de Licitação nº. 00016/2017, exarado pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, o qual dispensou, com fundamento no art. 24, V da Lei nº. 8.666/93, a favor da empresa ATC COMÉRCIO DE APARELHOS TÉCNICOS LTDA-EPP, CNPJ 18.016.106/0001-49, situada na rua PROFESSORA ERGILIA MICELLI, 541 - JARDIM REGINA - ARARAQUARA/SP com o valor total de R\$ 4.205,00 (Quatro Mil Duzentos e Cinco Reais), nos termos do art. 26 da Lei Federal de Licitações, vez que o processo encontra-se devidamente instruído.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 12 de maio de 2017.

**JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

VIII) **Atos Oficiais**

**DECRETO nº 969, de 12 de maio de 2017**

*Alega dispositivos do Decreto nº962, de 15 de março de 2017, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.024, de 17 de dezembro de 2008,

#### **Decreta:**

Art. 1º O art. 7º do Decreto nº962, de 15 de março de 2017 passa a vigorar acrescido do seguinte §4º:

“Art. 7º. [...]”

§ 4º No caso de férias do Controlador Interno, o RDV será preenchido e assinado diretamente pelo próprio interessado, e depois, encaminhado ao responsável pelo Serviço de Contabilidade, o qual providenciará o seu empenhamento, caso entenda que ele está de acordo com a normatização vigente e tenha sido deferido pelo superior imediato do requerente, conforme art. 4º deste Decreto.”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 12 de maio de 2017.

**João Paulo Facanali de Oliveira**  
Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 4.758/2017**

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) ADIVAL APARECIDO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo, de CONTROLADOR INTERNO, DE 15/05/2017 a 13/06/2017 referente ao período aquisitivo de 25/06/2015 a 24/06/2016, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 12 de maio de 2017.

**João Paulo Facanali de Oliveira**  
Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº. 4.759 DE 12 DE MAIO DE 2017.**

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais em vigor, e em especial com o art. 33 incisos II “a”, com combinado com o art. 116 inciso IX da LOM;

Considerando que o Município de Albertina, em 19 de abril de 2017, constatou que Vossa Senhoria se aposentou junto ao Regime Geral de Previdência Social.

Considerando o art. 44, inciso IV, da Lei Complementar nº14 de 31 de agosto de 2010, **RESOLVE:**

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de PROFESSORA I, ocupado por ROSELI PANICACCI FRANCO DE OLIVEIRA, inscrita no MASP 14.202, a partir de



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 15 de maio de 2017. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº883 Ticket: 88300

15/05/2017, em virtude de aposentadoria por Tempo de Contribuição pelo Regime Geral de Previdência Social.

Parágrafo Único - Após a assinatura do Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho pela servidora aposentada, abre-se uma vaga no cargo de Professor I

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 12 de maio de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

---

**IX) Concursos Públicos**

Não há publicação.

---

**X) Publicações Diversas**

Não há publicação.

---

**XI) Poder Legislativo**

Não há publicação.

---